



Subseção  
Crateús

CEARÁ

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE CRATEÚS.

Ofício n.º 0030/2019

Crateús-CE, 12 de novembro de 2019.

A Excelentíssima Sra.

Antônia Vilani Bernardes de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-Ce.

Ref.: Convite palestra: Judicialização da saúde pública – Responsabilidade dos Municípios.

A COMISSÃO TEMÁTICA DE DIREITO MUNICIPAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO CRATEÚS-CE, com fundamento no art. 33, XII da Resolução n.º 07/2017 - Regimento Interno das Comissões da OAB/CE, neste ato representada por seu presidente abaixo subscrito, serve-se do presente expediente para convidá-lo a participar da Palestra com o tema: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA - RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS, que ocorrerá no dia 10 de dezembro, às 18:30h, no auditório da Sede da OAB Subseção Sertões Crateús-CE, localizado na Rua Francisco Rodrigues das Flores, n.º 20, Bairro Planalto, Crateús-CE.

A palestra será ministrada pela Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Juíza Federal integrante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

A participação de Vossa Excelência é imprescindível ao sucesso do evento, por tal razão renovamos o convite e solicitamos a confirmação de presença através do encaminhamento de mensagem ao endereço de e-mail da comissão (cdmunicipaloab@gmail.com).

Atenciosamente,

Antônio Felipe Rodrigues Lima

Presidente da Comissão de Direito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-RB Subsecção Sertões de Crateús-CE

RECEBIDO EM 27/11/2019

A  
Assinatura 11:59h>